



INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 3861/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 28, 09, 05.

*Carman Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva no Condomínio Pôr do Sol - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra poliesportiva no Condomínio Pôr do Sol - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Condomínio Pôr do Sol sofre com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em outras áreas de Ceilândia ou em cidades mais distantes como Taguatinga e Plano Piloto, por exemplo.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da população do local além de ocupar os jovens e crianças da região com algo útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a fim de concretizar nosso pedido.

Sala das Sessões, em

2005.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 23/09/05 às 11h20  
*[Assinatura]*  
Assinatura Matricula 11.249-50

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3861 / 05  
Fls. N.º 01 *Paula*